



DECRETO Nº 8.327-GP/2024

Em 19 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.203-GP/2024, de 19 de julho de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como fonte do recurso o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER Convênio Nº 370/2024/PGE/DER-RO, cujo objeto é a **Recuperação de Estradas Vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 81/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.21.00	SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICA			
26.782.0038.1487	370/2024/PGE/DER-RO-RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS			
01.701.3210	F: 747	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, em 19 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 22/07/2024 às 12:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **55984** e o código verificador **1960543D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	22/07/2024 11:20
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	22/07/2024 13:42
3	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	22/07/2024 14:40
4	ANGELA NETO HALANDA	***.151.272-**	22/07/2024 16:14
5	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	23/07/2024 11:50
6	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	01/08/2024 09:15

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - LEI Nº 8327	26/07/2024	58823
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407260004	26/07/2024	58827

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **23/07/2024**, edição **3775**, página **62** e código verificador **D924A31F**.

Referência: [Processo nº 1-1727/2024](#). Docto ID: 55984 v1